



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0006/2024, de 01 de Fevereiro de 2024

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0350, de 13 de Novembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 348.595,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2017 MANTER ASPS - OUTROS PROGRAMAS DE SAUDE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	12.200,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	24.100,00
TOTAL	36.300,00
2.06.00 SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1017 ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	70.000,00
12.361.2002.2025 MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
550 Transferência do Salário Educação.....	15.000,00
12.361.2002.2027 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.200,00
12.365.2002.1021 ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS P/ EDUCAÇÃO IN	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	169.860,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	4.500,00
TOTAL	269.560,00
2.08.00 SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
20.606.2007.1037 ADQUIRIR TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E MÁQUINAS	
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	1.735,00
20.608.2007.2040 MANTER A ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	26.400,00
TOTAL	28.135,00
2.09.00 FUNDO MUN ASIS. SOICAL SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD	
08.244.2005.2052 MANTER A ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.900,00

08.244.2005.2062	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.700,00
	TOTAL	14.600,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	348.595,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.05.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.302.2001.2019	MANTER ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	36.300,00
	TOTAL	36.300,00
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.2025	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
550	Transferência do Salário Educação.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550	Transferência do Salário Educação.....	10.000,00
12.361.2002.2028	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	74.500,00
12.361.2002.2030	MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	80.060,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	100.000,00
	TOTAL	269.560,00
2.08.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
20.606.2007.1037	ADQUIRIR TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E MÁQUINAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	1.735,00
20.606.2007.1038	ADQUIRIR IMÓVEIS	
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	11.400,00
	TOTAL	28.135,00
2.09.00	FUNDO MUN ASIS. SOICAL SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD	
08.244.2005.1047	CONSTRUIR E EQUIPAR O CENTRO DE SEG ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.900,00
08.244.2005.2046	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.700,00
08.244.2005.2051	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL_PSE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.000,00
	TOTAL	14.600,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	348.595,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240423031817
Título	DECRETO N° 0006/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	23/04/2024 15:19
Data/hora autorização	23/04/2024 15:19
Data de circulação	24/04/2024
Diário Oficial	Edição nº 01904, data 24/04/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 24/04/2024 — Edição 01904. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240423031817&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 19:59



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240423031817**, intitulada **DECRETO N° 0006/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 23/04/2024 15:19 | **Autorização:** 23/04/2024 15:19 | **Circulação:** 24/04/2024 | **Diário Oficial:** Edição n° 01904, 24/04/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 348.595,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais), com fundamento na Lei Orçamentária Municipal n° 0350, de 13 de novembro de 2023, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64, para reforço de dotações orçamentárias nas Secretarias de Saúde, Educação, Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Assistência Social, destinadas a ações como manutenção de programas de saúde, aquisição de veículos e equipamentos escolares, manutenção do transporte escolar, aquisição de máquinas agrícolas e assistência a pessoas carentes, conforme discriminação constante no Decreto n° 0006/2024, de 01 de fevereiro de 2024, sendo as despesas cobertas pela anulação de dotações orçamentárias no mesmo valor.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240423031817&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 19:59